

1. ALTERAR O QUADRO DO SUBITEM 16.5.1, QUE PASSA A TER SEGUINTE REDAÇÃO:

16.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 16.3 deste Edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição.

Código	Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes
101	Administrador	até 81ª colocação	até 30ª colocação	até 30ª colocação	até 15ª colocação
102	Biólogo	até 9ª colocação	até 1ª colocação	até 6ª colocação	até 1ª colocação
103	Contador	até 12ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação
104	Economista	até 9ª colocação	0	até 6ª colocação	0
105	Direito e Legislação	até 15ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação
106	Médico Veterinário	até 102ª colocação	até 36ª colocação	até 39ª colocação	até 18ª colocação
107	Nutricionista	até 9ª colocação	até 1ª colocação	até 6ª colocação	0
108	Químico	até 9ª colocação	0	até 6ª colocação	0
109	Zootecnista	até 21ª colocação	até 12ª colocação	até 12ª colocação	até 10ª colocação

2. ACRESCENTAR AO ANEXO III – CRONOGRAMA, OS ITENS ABAIXO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO III – CRONOGRAMA		
ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
45	Elaboração do Edital de convocação para correção da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista).	28/05 a 12/06/2025
46	Divulgação do Edital de convocação para correção da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	16/06/2025
47	Divulgação do Resultado Preliminar da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	14/07/2025
48	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	15/07 a 21/07/2025
49	Divulgação do Resultado final da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	11/08/2025
50	Divulgação do Resultado preliminar do concurso para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	18/08/2025
51	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	19/08 a 25/08/2025
52	Divulgação e Homologação do Resultado Final do concurso para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	5/09/2025

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (flanela de limpeza), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.313.294/0001-35, item: 33. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0192/2024

Processo: 04033-00016488/2023-83. Pregão Eletrônico nº 90025/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0192/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90025/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030891), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2024

Processo: 04033-00017727/2023-12. Pregão Eletrônico nº 90022/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0212/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90022/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030550), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0225/2024

Processo: 04033-00018722/2023-15. Pregão Eletrônico nº 90026/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0225/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90026/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030409), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0245/2024

Processo: 04033-00000288/2024-90. Pregão Eletrônico nº 90059/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0245/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90059/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030228), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0317/2024

Processo: 04033-00000292/2024-58. Pregão Eletrônico nº 90060/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0317/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90060/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030029), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0039/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do

Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0039/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de equipamento e material permanente (bebedouro, freezer, lavadora de alta pressão, entre outros), grupo 4.4.90.52. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 32/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-DF: 04044-00013416/2025-81: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 60.008,06 (sessenta mil, oito reais e seis centavos), em favor da empresa PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.968.438/0001-51, referente à Nota Fiscal nº 1199 (166513411) e ao Recibo nº 11/24/2 (166513626), correspondentes ao reajuste contratual do período de 11/09/2024 a 30/11/2024, nos termos do 4º Apostilamento (171021056) ao Contrato nº 39.635/2019 (166510644); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SECRETARIA DE FAZENDA – DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.39 – Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca. Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 06 DE 29 DE MAIO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000013743/2022-14, MATEUS MOREIRA GOES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1743/2022, 010.***.***-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DEBORA LETICIA MACIANO XAVIER GARCIA, 45327/DF; 00040.0000013742/2022-70, MATEUS MOREIRA GOES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1742/2022, 010.***.***-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DEBORA LETÍCIA MARCIANO XAVIER GARCIA, 45327/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

IVALDO PAVANINI PARRA
Gerente

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00015021/2025-12, KRAVMANIA – ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, 10.641.277/0001-57, AIA 2233/2025; 04044-00012757/2025-39, TRANSMIGUEL LTDA, 27.316.071/0001-54, AIA 1692/2025; 04044-00012757/2025-39, SIGA BEM TRANSPORTADORA LTDA, 57.784.764/0001-32, AIA 1692/2025; 04044-00014225/2025-36, CICERO FERREIRA DA SILVA FUMOS, 41.182.569/0001-00, AIA 2089/2025; 04044-00014225/2025-36, LIDER – COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 29.057.574/0001-88, AIA 2089/2025; 04044-00006205/2025-91, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 520/2025; 04044-00006133/2025-82, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 502/2025; 04044-00004689/2025-34, C. J. S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 27.160.187/0001-47, AI 417/2025; 04044-00004690/2025-69, C. J. S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 27.160.187/0001-47, AI 418/2025; 04044-00004691/2025-11, C. J. S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 27.160.187/0001-47, AI 419/2025; 04044-00014234/2025-27, IMPERIAL COMODITIES AGRICOLAS LTDA, 19.769.933/0001-76, AIA 2091/2025; 04044-00014235/2025-71, IMPERIAL COMODITIES AGRICOLAS LTDA, 19.769.933/0001-76, AIA 2367/2025; 04044-00013064/2025-63, 3MC TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA, 29.354.050/0001-59, AI 2207/2025; 04044-00014221/2025-58, TALISMA ALIMENTOS LTDA, 05.529.476/0001-38, AIA 2088/2025; 04044-00014216/2025-45, VICTOR TRANSPORTES LTDA, 04.409.963/0001-02, AIA 2073/2025; 04044-00007018/2025-25, C 3 CASARIN LTDA, 17.658.480/0001-85, AI 1600/2025; 04044-00016798/2025-02, CERAMICA MENDES E BARROS LTDA, 29.678.564/0001-60, AI 7029/2025; 04044-00016186/2025-10, TRUCAO DIESEL SERVICOS E PECAS LTDA, 40.006.742/0001-49, AIA 7004/2025; 04044-00015630/2025-71, JMM – CARVAO GERABRASA, 12.334.182/0001-16, AI 6982/2025; 04044-00018492/2025-82, HP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 44.102.928/0001-52, AI 7347/2025; 04044-00019345/2025-20, ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, 10.686.333/0001-70, AIA 2312/2025. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 17, DE 30 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00004807/2025-12, ANARI INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, 02.069.459/0001-77, AI 437/2025; 04044-00006153/2025-53, ANARI INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, 02.069.459/0001-77, AI 507/2025; 04044-00006173/2025-24, ANARI INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, 02.069.459/0001-77, AI 512/2025; 04044-00006187/2025-48, ANARI INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, 02.069.459/0001-77, AI 515/2025; 04044-00006195/2025-94, ANARI INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, 02.069.459/0001-77, AI 518/2025; 04044-00006231/2025-10, ANARI INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, 02.069.459/0001-77, AI 522/2025; 04044-00006282/2025-41, MADEMIRO INDUSTRIALIZACAO DE PRODUTOS DA FLORESTA LTDA, 07.162.562/0001-80, AI 534/2025; 04044-00017928/2025-16, MUD REVESTIMENTOS CERAMICOS ESPECIAIS LTDA, 52.129.354/0001-34, AIA 7109/2025; 04044-00017915/2025-47, PMS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 55.928.304/0001-05, AIA 7102/2025; 04044-00015615/2025-23, ALVORADA TRANSPORTES LTDA, 52.267.230/0001-15, AI 6974/2025; 04044-00017949/2025-31, AREIA FORTE MINERACAO LTDA, 10.797.481/0001-61, AI 7115/2025; 04044-00020200/2025-71, CERAMICA LAGOA FORMOSA LTDA, 14.332.477/0001-89, AI 7412/2025; 04044-00017083/2025-69, VS REIS E COELHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 59.159.782/0001-59, AIA 7062/2025; 04044-00021384/2025-97, METALURGICA PIMENTEL LTDA, 12.923.740/0001-89, AIA 7763/2025; 04044-00007024/2025-82, P & B COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 27.381.678/0001-18, AI 1606/2025; 04044-00020690/2025-14, 57.151.871 LUAN TELES TAVARES, 57.151.871/0001-23, AI 7479/2025;